

RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO PcD - 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas – NAPNE, vinculado ao Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, torna público o **RESULTADO FINAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021/PROEN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, no qual estabelece normas e procedimentos para concessão do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD) para estudantes do IFPA que possuam algum tipo de deficiência.**

Quadro 01: Relação de estudantes que concorreram ao auxílio PcD 2021.

Nº	MATRÍCULA	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	20202290195	ALAN DE AMORIM GOMES	Renovação - RPC 825 Cumpru os critérios da Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN Passou por avaliação da equipe do NAPNE, Coordenação de Curso e Assistência Estudantil. Deferido
2	20202180141	CARLOS FEITOSA COELHO	Renovação-RPC 120 Cumpru os critérios da Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN Deferido
3	20211331314	CLEOCIONE DOS SANTOS BARBOSA	1ª Solicitação – RPC 160 – Discente cumpru os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN, art. 6º e art. 11, item III. Apresenta situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deferido
4	20211500800	DOUGLAS WESLLEN DA SILVA SEIXAS	1ª Solicitação – RPC 459 – Discente cumpru os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN, art. 6º e art. 11, item III. Apresenta situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deferido
5	20191336641	HUEGLETON BRAGA SARMENTO	Renovação - RPC 366 Cumpru os critérios da Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN Deferido
6	20192180628	LUAN WENDEL MAGALHÃES PEREIRA	Renovação- RPC 461 Cumpru os critérios da Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN Deferido
7	20212180557	LUCAS VIANA DE SOUSA CAMPUS	1ª Solicitação – RPC 495 – Discente cumpru os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN, art. 6º e art. 11, item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



			III. Apresenta situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deferido
8	20191336727	SIDINEY ROSA LIMA JUNIOR	Renovação- RPC 385 Cumpriu os critérios da Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN Deferido
9	20191506636	TIAGO RIBEIRO RODRIGUES	1ª Solicitação – RPC 1.100 Discente cumpriu os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN, art. 6º e art. 11, item III. Apresenta situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deferido
10	20183540938	VITOR ANDERSON VIANA BORGES	1ª Solicitação – RPC 495 Discente cumpriu os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2021/PROEN, art. 6º e art. 11, item III. Apresenta situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deferido

Fonte: NAPNE/Setor de Assistência Estudantil do IFPA/Campus Santarém – 2021.

Santarém-PA, 07 de junho de 2021.

Coordenadora do NAPNE
Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Específicas –

Comissão da Assistência Estudantil e Ações Inclusivas
Portaria/GAB/STM nº 074/2020 de 23/03/2020